



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 44 , inciso I, da Portaria SEL 98/2020; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, conforme análise feita no Parecer Técnico- Comissão Gestora , não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria.
2. Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVAMOS a alteração de plano de trabalho.

Comissão Gestora de Parceria

De acordo, conforme análise feita no Parecer Técnico- Comissão Gestora .

HEDER MOREIRA ROSA
Subsecretário de Convênios e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MENDES BARRADAS JÚNIOR**, CPF: *****.866.053-****, Cargo: **CHEFE DE UNIDADE** em **16-09-2026**, às **13:57**, conforme art. 6º do Decreto N° 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/8656cbdd0c2645a1c82a490da8ed6aa3